



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 580/2007

DE 11 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre Aprovação para realização da III Conferência Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando a necessidade da aprovação para realização da III Conferência Municipal de Saúde;

II - Estabelecer a data para sua realização;

III - Seguimento das Diretrizes da Conferência Nacional e Estadual de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a realização da III Conferência Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia/MT, que se realizará no dia 13 de julho de 2007, das 08 às 17 horas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 11 de Junho de 2007.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL